



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2009

Revoga a Resolução Nº 18/2006, desta Câmara, que trata do Programa de Bolsas de Qualificação de Alunos Vinculados aos Movimentos Sociais do Campo, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário de Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, no inciso III do artigo 11;

Considerando constatação da Controladoria Geral da União no Estado da Paraíba, da inexistência de lei específica que respalde a concessão de benefícios financeiros concedidos pelo Programa de Bolsas de Qualificação de Alunos Vinculados aos Movimentos Sociais do Campo, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do Centro de Humanidades desta Instituição;

Em respeito ao artigo 26, *caput*, da Lei Complementar Nº 101/2000, referenciado pelo artigo 54 da Lei Nº 11.514/2007, e

À vista da deliberação adotada pelo plenário, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2009 (Processo Nº 23096.029786/09-65),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2010, a Resolução Nº 18/2006, desta Câmara Superior de Pós-Graduação, que criou o Programa de Bolsas de Qualificação de Alunos Vinculados aos Movimentos Sociais do Campo, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 13 de dezembro de 2009.

**RÔMULO FEITOSA NAVARRO
Presidente**